

## **DECRETO Nº 7.486, DE 17 DE AGOSTO DE 2010**

Altera dispositivos do Regulamento do Diário Oficial do Município de Mauá, anexo ao Decreto nº 7.459, de 14 de maio de 2010, na forma que estabelece e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.453/2009, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suprimido o disposto no Art. 2º, § 2º do Regulamento do Diário Oficial do Município de Mauá - DOM/Mauá, anexo ao Decreto nº 7.459, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º O Art. 21 do Regulamento do Diário Oficial do Município de Mauá – DOM/Mauá, anexo ao Decreto nº 7.459, de 14 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 O pagamento será mensal e após a apuração das publicações do mês anterior de forma integral.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 17 de agosto de 2010.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO  
Secretário de Comunicação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

m/